



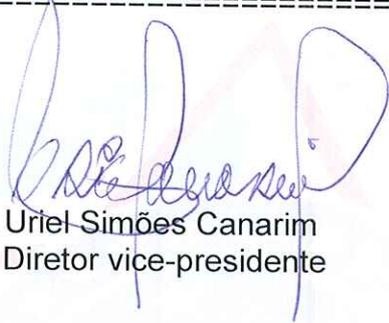
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). =====

Às 10h00 (dez horas) do dia 19 (dezenove) do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da presidência da sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, por Convocação do senhor presidente Roberto Salvo, compareceram à Reunião Deliberativa de Diretoria Executiva os senhores Uriel Simões Canarim, diretor vice-presidente, e Silvio Francisco Plentz, diretor tesoureiro, sendo presidida pelo senhor Roberto Salvo e secretariada pelo diretor tesoureiro. Justificada ausência do senhor Luiz Carlos Pedrosa, diretor secretário, pelo motivo de isolamento social devido a Covid-19. Dando início a reunião, comunicou o senhor diretor presidente que a sessão de caráter deliberativo e “ad referendum” do Plenário do Conselho Regional tinha por objetivo a seguinte **Ordem do Dia: i. Homologação de Contrato, Ordem de Compra e Ordem de Serviços; ii. Assuntos gerais.** No que diz respeito ao item primeiro da ordem do dia, comunicou o senhor diretor presidente sobre os a seguinte homologação de Contratos e Ordem de Compras e de Serviços: **a)** Contrato nº 008/2020, homologado em 6 de maio de 2020, por inexigibilidade de licitação, conforme programado em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CORE-RS para o exercício de 2020, na classificação Elemento de Despesa: 6.2.1.1.01.06.13 – Eventos Institucionais, firmado com a empresa Merkator Feiras e Eventos Ltda, por objeto a cessão onerosa do uso de espaço físico no evento denominado “Salão Internacional do Couro e Calçado – SICC 2020”, a realizar-se no período de 06/07 à 08/07/2020, no Serra Park em Gramado/RS. O espaço a ser locado é o de número 705, corredor “G”, entre as ruas 01 e 02, com o total de nove metros quadrados (9m²), como tal referido no mapa de setores, que fica fazendo parte integrante do contrato, juntamente com o Regulamento Geral da Feira. Porém, na data de ontem (18) este evento foi transferido para o ano de 2021. Desta forma, foi deliberado ao Setor de Compras para providenciar o cancelamento do Contrato nº 008/2020; **b)** Pactua-se o Contrato nº 009/2020, com fundamento na Lei nº. 8.666/93, restando vinculado o instrumento contratual à proposta comercial, observadas as cláusulas e condições do mesmo, homologado na data de hoje (18), com a empresa Imunizadora Hoffmann Ltda, objetivando a sanitização da sede do CORE-RS, áreas externas e internas, duas aplicações/sanitizações mensais, em aproximadamente 500 metros quadrados, contemplando banheiros, salas, pátios da frente e fundos, com a finalidade de eliminar possíveis focos do COVID-19; **c)** Ordem de Compra nº. 009/2020, 30 de abril de 2020, autoriza a contratação do serviço solicitado, nos moldes do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, com a empresa Jale Distribuidora Ltda, objeto de aquisição de material de higiene e limpeza, conforme Memorando e relação de produtos e quantidades que faz parte do processo de compra, para suprir as necessidades do CORE-RS; **d)** Ordem de Compra nº. 012/2020, 11 de maio de 2020, autoriza a contratação do serviço solicitado, nos moldes do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, com a empresa Formis Instrumentos de Medição Ltda, para a aquisição de termômetro digital infravermelho mod. For-280 para a medição de temperatura corporal à distância de funcionários, estagiários, conselheiros e de pessoas que venham a circular no CORE-RS, em tempos de Covid-19; **e)** Ordem de Serviço nº.022/2020, autoriza a contratação do serviço solicitado, nos moldes do artigo 4º, da Lei 13.979/20, com o Laboratório Mont’Serrat Ltda, para realização de Teste Rápido da COVID-19, nos funcionários do CORE-RS. Estão estimados 90 testes a serem realizados nas próximas



semanas. Após discussão e votação, unanimemente, foi aprovado pelos presentes. Quanto ao item segundo foi comunicado que o senhor presidente e o procurador jurídico, no dia 13 próximo passado, participaram de reunião com os presidentes do Sindicato dos Representantes Comerciais em Caxias do Sul e da AVRIS de Novo Hamburgo, ambas para tratar de assuntos relacionados ao representante comercial, além de concessão de máscara de proteção sendo: 200(duzentos) unidades para o Sindicato e 100(cem) unidades para a Avris, de forma a ser entregue aos representantes, pois é uma medida importante de proteção e uso obrigatório a doação deste recurso de prevenção contra o coronavírus. Se fez presente o procurador jurídico, Dr. Cristian L. Feoli. Também, comunicou o Confere, através da Resolução nº 1.154/2020, prorrogando até o dia 31 de maio de 2020, continuando as atividades do Confere sendo desenvolvidas remotamente, durante o horário normal de expediente, ficando os funcionários dispensados do comparecimento à Entidade durante o referido período, podendo, no entanto, virem a ser convocados, a qualquer momento. Ressaltou-se que os assuntos descritos nesta ata foram discutidos e votados, unanimemente, aprovados pelos diretores, "ad referendum" do Plenário. E por não haver mais nada a ser tratado, e não haver quem mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor diretor presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada da forma regimental. Porto Alegre, 19 (dezenove) de maio de 2020 (dois mil e vinte).=====


Roberto Salvo
Diretor presidente


Uriel Simões Canarim
Diretor vice-presidente


Silvio Francisco Plentz
Diretor tesoureiro